

e cinco reais)

Data do Reconhecimento: 05/11/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 05/11/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N° 103/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE PREVENTIVOS (PPCI) EM CIMA DE PLANTA BAIXA POR PROFISSIONAL CREDENCIADO, LOCAÇÃO DE TENDAS E PLACAS DE METAL TIPO BIOMBO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS AEREAAS, PARA USO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **22 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 05 de Novembro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N° 104/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **22 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 05 de Novembro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.201/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **CLAUDIA LAZZARETTI**, Mat. 1302, investida no cargo de Técnico de Enfermagem – 40 horas/SUS, referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 a 09/05/2019, com início em **01/10/2019** e retorno em **31/10/2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 13 de setembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 8.202/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **NILDA BARBOSA DA SILVA**, Mat. 593, investida no cargo de Técnico de Enfermagem – 40 horas/SUS, referente ao período aquisitivo de 24/04/2016 a 23/04/2017, com início em **01/10/2019** e retorno em **31/10/2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 13 de setembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 8.203/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **ELIZIANE CARDOSO DALLA VALLE BESPALHEZ**, Mat. 6464, investida no cargo de Enfermeira – 20 horas/SUS, referente ao período aquisitivo de 21/12/2012 a 20/12/2013, com início em **01/10/2019** e retorno em **31/10/2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 13 de setembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 8.204/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **ANTONIA SALYNAS**, Mat. 5913, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, referente ao período aquisitivo de 11/04/2015 a 10/04/2016, com início em **01/10/2019** e retorno em **31/10/2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 13 de setembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.